



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS
MIL E DEZESSETE.

1 No dia trinta de agosto de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala da Congregação no Bloco B
2 do Instituto de Ciências da Educação, realizou-se reunião ordinária do mês de agosto da
3 Congregação na qual estiveram presentes os seguintes membros: Professora Eliana da Silva Felipe
4 – Diretora Geral do Instituto de Ciências da Educação, Professora Dalva Valente Guimarães
5 Gutierrez – Diretora Adjunta do Instituto de Ciências da Educação, Professora Maria Izabel Alves
6 dos Reis – Diretora da Faculdade de Educação, Professora Lucília da Silva Matos – Diretora da
7 Faculdade de Educação Física, Professora Maria do Socorro Carneiro Lima - Representante
8 Docente da Faculdade de Educação, Professor Wilson da Costa Barroso – Representante Docente
9 da Faculdade de Educação, Professora Selma Costa Pena – Representante Suplente do ICED no
10 CONSEPE, Professora Ney Cristina Monteiro de Oliveira – Coordenadora do Programa de Pós-
11 Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Fabrício Aarão Freire Carvalho –
12 Representante Docente do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica,
13 Professora Rosana Maria Gemaque Rolim - Representante Docente do Programa de Pós-Graduação
14 em Educação, Rhoberta Santana de Araújo – Coordenadora de Gestão, Avaliação e Planejamento,
15 Isalu Cavalcante Muniz Mauler – Representante Técnico-Administrativo, José Rafael Barbosa
16 Rodrigues - Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da
17 Escola Básica, Gerson Dias Olivio - Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em
18 Educação, Antônia Sueli Sousa - Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em
19 Educação, Carlos Alberto Souza do Nascimento – Representante Técnico-Administrativo. A
20 professora Eliana da Silva Felipe agradeceu a presença de todos, desejando-lhes uma reunião
21 tranquila e produtiva. **1ª Parte: Apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária ocorrida**
22 **no dia onze de agosto.** Após leitura, a ata foi aprovada pelos membros da Congregação presentes.
23 **2ª Parte: Proposição e Indicações.** A Professora Eliana da Silva Felipe solicitou e obteve inclusão
24 dos seguintes pontos de pauta: **3.21. Permuta de vaga de docente** com o Instituto de Filosofia e
25 Ciências Humanas. Interessada: Professora Maria Lúcia Chaves Lima. Parecerista: Professora
26 Maria Izabel Alves Reis. **3.22. Análise sobre a infração disciplinar** do estudante do curso de
27 Educação Física, senhor Oelgnandes Santos Júnior. Comissão: Professora Selma Costa Pena;
28 Professor Wilson da Costa Barroso; e Professora Fabíola Bouth Grello Kato. **3.23. Aprovação de**
29 **Projeto de Pesquisa** Intitulado: “Gestão da Educação Básica nos Sistemas Públicos de Educação:
30 vislumbres do regime de colaboração, experiência na RMB” Interessada: Prof.^a Telma Guerreiro
31 Barroso. A Técnica-Administrativa Isalu Cavalcante Muniz Mauler solicitou a inclusão do seguinte
32 ponto: **3.24. Solicitação de Afastamento** das Atividades para Cursar Mestrado. Interessada:
33 Técnica-Administrativa Isalu Cavalcante Muniz Mauler. A Professora Ney Cristina Monteiro de
34 Oliveira solicitou a retirada do seguinte item: **3.17. Critérios para a lotação de carga horária dos**
35 **docentes do Instituto de Ciências da Educação.** Interessado: ICED. Comissão (Portaria nº
36 011/2017 – ICED): Professora Vera Lúcia Jacob; Professora Rosimê da Conceição Meguins;
37 Professora Andrize Ramires Costa. Após longo debate sobre a pertinência da retirada do item de
38 pauta, a Congregação deliberou pela realização de discussão da matéria. **3ª Parte: Ordem do Dia.**
39 **3.1. Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão Funcional de Adjunto Nível 3 para**
40 **Adjunto Nível 4 da Professora Sônia Regina dos Santos Teixeira.** Comissão Avaliadora:
41 Professora Lucília da Silva Matos – Adjunto 4 (Presidente); Professora Maria do Socorro Carneiro
42 de Lima – Adjunto 4 (Membro); Professora Maria Ludetana Araújo – Adjunto 4 (Membro);

43 Professor Ítalo Sérgio Lopes Campos – Adjunto 4 (Suplente). A comissão foi aprovada pelos
44 membros da Congregação presentes. **3.2. Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão**
45 **Funcional de Adjunto Nível 4 para Associado Nível 1 da Professora Sônia Regina dos Santos**
46 **Teixeira.** Comissão Avaliadora: Professora Georgina Negrão Kalife Cordeiro – Associado 2
47 (Presidente); Professor José Bittencourt da Silva – Associado 2 (Membro); Professora Rosana
48 Maria Gemaque Rolim – Associado 2 (Membro); Professora Sônia Maria da Silva Araújo –
49 Associado 3 (Suplente). A comissão foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.3.**
50 **Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão Funcional de Associado Nível 4 para**
51 **Titular do Professor Paulo Sérgio de Almeida Corrêa.** Comissão Avaliadora: Professor
52 Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno – Titular (Presidente); Professora Arlete Maria Monte
53 de Camargo – Titular (Membro); Professora Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos –
54 Titular (Membro); Professora Ney Cristina Monteiro de Oliveira – Titular (Suplente). A comissão
55 foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.4. Aprovação da Comissão Avaliadora**
56 **da Progressão Funcional de Adjunto Nível 2 para Adjunto Nível 3 do Professor Pedro Paulo**
57 **Araújo Maneschy.** Comissão Avaliadora: Professora Maria Ludetana Araújo – Adjunto 4
58 (Presidente); Professora Maria do Socorro Carneiro de Lima – Adjunto 4 (Membro); Professora
59 Dalva Valente Guimarães Gutierrez – Adjunto 4 (Membro); Professora Adelice Sueli Braga
60 Delgado – Adjunto 4 (Suplente). A comissão foi aprovada pelos membros da Congregação
61 presentes. **3.5. Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão Funcional de Associado**
62 **Nível 4 para Titular da Professora Josenilda Maria Maués da Silva.** Comissão Avaliadora:
63 Professora Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos – Titular (Presidente); Professor
64 Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno – Titular (Membro); Professora Arlete Maria Monte
65 de Camargo – Titular (Membro); Professora Ney Cristina Monteiro de Oliveira – Titular (Suplente).
66 A comissão foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.6. Aprovação da Comissão**
67 **Avaliadora da Progressão Funcional de Adjunto Nível 2 para Adjunto nível 3 do Professor**
68 **Evanildo Moraes Estumano.** Comissão Avaliadora: Professora Maria do Socorro da Costa Coelho
69 – Associado 1 (Presidente); Professora Lucília da Silva Matos – Adjunto 4 (Membro); Professora
70 Adelice Sueli Braga Delgado – Adjunto 4 (Membro); Professor Ítalo Sérgio Lopes Campos –
71 Adjunto 4 (Suplente). A comissão foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.7.**
72 **Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão Funcional de Adjunto Nível 1 para**
73 **Adjunto nível 2 da Professora Maély Ferreira Holanda Ramos.** Comissão Avaliadora:
74 Professora Maria do Socorro Carneiro de Lima – Adjunto 4 (Presidente); Professora Maria do
75 Socorro da Costa Coelho – Associado 1 (Membro); Professora Celi da Costa Silva Bahia –
76 Associado 1 (Membro); Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez – Adjunto 4 (Suplente). A
77 comissão foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.8. Progressão Funcional de**
78 **Adjunto Nível 3 para Adjunto Nível 4 da Professora Sônia Regina dos Santos Teixeira.**
79 Comissão Avaliadora: Professora Lucília da Silva Matos – Adjunto 4 (Presidente); Professora
80 Maria do Socorro Carneiro de Lima – Adjunto 4 (Membro); Professora Maria Ludetana Araújo –
81 Adjunto 4 (Membro); Professor Ítalo Sérgio Lopes Campos – Adjunto 4 (Suplente). O parecer
82 aponta que “Após apreciação do relatório de atividades para efeito de progressão funcional da
83 professora Dra. Sônia Regina dos Santos Teixeira referente ao interstício compreendido de
84 07/03/2013 a 07/03/2015 declaro que a professora apresentou pontuação expressiva para a
85 progressão funcional de Adjunto III para Adjunto IV obtendo um total de 664 pontos”. O parecer
86 foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.9. Promoção Funcional de Adjunto**
87 **Nível 4 para Associado Nível 1 da Professora Sônia Regina dos Santos Teixeira.** Comissão
88 Avaliadora: Professora Georgina Negrão Kalife Cordeiro – Associado 2 (Presidente); Professor
89 José Bittencourt da Silva – Associado 2 (Membro); Professora Rosana Maria Gemaque Rolim –
90 Associado 2 (Membro); Professora Sônia Maria da Silva Araújo – Associado 3 (Suplente). O
91 parecer destaca que “Pelos atividades realizadas, acima descritas de modo sucinto, nos aspectos da
92 Docência na Graduação e Pós-Graduação, atividades de orientação, participação em bancas
93 examinadoras, em atividades administrativas e de produção técnica, atividades de extensão,
94 atividades de pesquisa e participação em eventos de capacitação, consideramos que seu relatório

95 contempla os requisitos necessários à concessão de progressão funcional por interstício, de Adjunto
96 IV para Associado I, para o que somos de parecer favorável” O parecer foi aprovado pelos
97 membros da Congregação presentes. **3.10. Promoção Funcional de Associado Nível 4 para**
98 **Titular do Professor Paulo Sérgio de Almeida Corrêa.** Comissão Avaliadora: Professor
99 Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno – Titular (Presidente); Professora Arlete Maria Monte
100 de Camargo – Titular (Membro); Professora Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos –
101 Titular (Membro); Professora Ney Cristina Monteiro de Oliveira – Titular (Suplente). O parecer
102 afirma que “Ficando comprovado o cumprimento mais que satisfatório de atividades acadêmicas de
103 diferentes tipos e dimensões durante o interstício de dois anos no nível anterior e seu desempenho
104 manifesto em vasta documentação comprobatória, com a expressiva pontuação de 893 pontos, a
105 Comissão decidiu por emitir um parecer favorável à promoção do docente em tela para Professor
106 Titular”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.11. Progressão**
107 **Funcional de Adjunto Nível 2 para Adjunto Nível 3 do Professor Pedro Paulo Araújo**
108 **Maneschy.** Comissão Avaliadora: Professora Maria Ludetana Araújo – Adjunto 4 (Presidente);
109 Professora Maria do Socorro Carneiro de Lima – Adjunto 4 (Membro); Professora Dalva Valente
110 Guimarães Gutierrez – Adjunto 4 (Membro); Professora Adelice Sueli Braga Delgado – Adjunto 4
111 (Suplente). Parecer não encaminhado. Item retirado de Pauta. **3.12. Promoção Funcional de**
112 **Associado Nível 4 para Titular da Professora Josenilda Maria Maués da Silva.** Comissão
113 Avaliadora: Professora Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos – Titular (Presidente);
114 Professor Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno – Titular (Membro); Professora Arlete
115 Maria Monte de Camargo – Titular (Membro); Professora Ney Cristina Monteiro de Oliveira –
116 Titular (Suplente). O parecer destaca que “Com base nas Resoluções nº 4644/2015-Consepe e
117 01/2015-ICED, por todas as atividades desenvolvidas, atuação efetiva e profícua da Prof.^a Dr.^a
118 JOSENILDA MARIA MAUÉS DA SILVA, consideramos que reúne todas as condições
119 necessárias para a concessão de promoção da classe D de Professor Associado nível IV para a classe
120 E de Professor Titular. Portanto, somos favoráveis ao seu pleito”. O parecer foi aprovado pelos
121 membros da Congregação presentes. **3.13. Progressão Funcional de Adjunto Nível 2 para**
122 **Adjunto nível 3 do Professor Evanildo Moraes Estumano.** Comissão Avaliadora: Professora
123 Maria do Socorro da Costa Coelho – Associado 1 (Presidente); Professora Lucília da Silva Matos –
124 Adjunto 4 (Membro); Professora Adelice Sueli Braga Delgado – Adjunto 4 (Membro); Professor
125 Ítalo Sérgio Lopes Campos – Adjunto 4 (Suplente). O parecer afirma que “Percebe-se que o docente
126 vem cumprindo as exigências acadêmicas que um programa de pós-graduação exige, inclusive
127 estando em tempo hábil com seu trabalho de tese qualificado. Tais exigências ocupam todo o tempo
128 de um pós-graduando que pelo caminho trilhado em, tempo hábil estará com uma tese para
129 fortalecer a pesquisa, extensão e ensino do ICED. Em análise da solicitação, foi pontuada as
130 atividades comprovadas no processo e as detectadas em busca na internet, o que sugerimos que o
131 docente anexe neste processo, embora seu afastamento para pós-graduação não seja empecilho
132 algum para sua progressão cujas atividades alcançaram 62 pontos”. O parecer foi aprovado pelos
133 membros da Congregação presentes. **3.14. Progressão Funcional de Adjunto Nível 1 para**
134 **Adjunto nível 2 da Professora Maély Ferreira Holanda Ramos.** Comissão Avaliadora:
135 Professora Maria do Socorro Carneiro de Lima – Adjunto 4 (Presidente); Professora Maria do
136 Socorro da Costa Coelho – Associado 1 (Membro); Professora Celi da Costa Silva Bahia –
137 Associado 1 (Membro); Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez – Adjunto 4 (Suplente). O
138 parecer aponta que “Após análise do relatório com base no Quadro de Atividades Referenciais a
139 pontuação obtida pela professora MAÉLY FERREIRA HOLANDA RAMOS, foi de 815 pontos. O
140 parecer é de aprovação para a progressão funcional na Classe A, nível I para nível II, Adjunto,
141 devendo a professora anexar a declaração de frequência e o Currículo Lattes, conforme exigência da
142 Resolução N. 4.644/CONSEPE”. Atendidas as solicitações necessárias, o parecer foi aprovado
143 pelos membros da Congregação presentes. **3.15. Solicitação de permuta** para o Núcleo de Meio
144 Ambiente (NUMA). Interessada: Professora Marilena Loureiro. Comissão (Portaria Nº073/2017 –
145 ICED): Professor Carlos Nazareno Ferreira Borges; Professora Rosimê da Conceição Meguins;
146 Professora Eunice Léa de Moraes. O parecer destaca que “Diante do exposto, considerando que a

147 resolução 01/2009 do ICED não foi atendida, especificamente no inciso I do Art. 1º, e no inciso III
148 do Art. 2º; Considerando que, mesmo com o memorando encaminhado pela direção do NUMA se
149 comprometendo com a permuta tão logo tenha disponibilidade de vaga, ainda que seja dada
150 credibilidade institucional ao compromisso, não há amparo legal para acolher o documento;
151 Considerando que, mesmo que a professora solicitante informe compromisso de continuidade nas
152 disciplinas do curso de pedagogia, seu vínculo ao NUMA não dá direitos à direção do ICED para
153 sua lotação nesse instituto e, portanto, seu compromisso não tem amparo legal; Considerando que a
154 subunidade de origem da professora se mostrou desfavorável e, para a outra subunidade a qual está
155 vinculada – o PPGED – não há evidências de consulta ou manifestação; Salvo melhor juízo, somos
156 de parecer contrários à solicitação da professora Marilena Loureiro dos Santos, emitindo a
157 *posteriore* posição contrária ao presente parecer, somente em caso de apresentação da
158 documentação exigida conforme o texto do inciso III do Art. 2 da resolução 01/2009 do ICED”. O
159 parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.16. Aprovação do Ad**
160 **Referendum** do curso de Aperfeiçoamento “Enfrentamento das violências, Bullying, Preconceito e
161 Discriminação contra Crianças e Adolescentes”. Interessado: Professor Genylton Odilon Rêgo da
162 Rocha. O *Ad referendum* foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.18.**
163 **Competências das Subunidades do Instituto de Ciências da Educação no que se refere à**
164 **tramitação processual de Projetos e Relatórios de Pesquisa e Extensão.** Interessado: ICED.
165 Comissão (Portaria nº 012/2017 – ICED): Professora Rosimê da Conceição Meguins (Presidente);
166 Professora Vera Lúcia Jacob; Professor Carlos Nazareno Ferreira Borges. Relatório da comissão
167 não encaminhado. Em razão da urgência desta matéria, a Direção tomou a iniciativa de elaborar um
168 quadro comparativo de toda a documentação da UFPA e do ICED, que além de tratar desta matéria
169 tratam de: progressão funcional, concursos público, afastamento para aperfeiçoamento, permuta,
170 remoção, aprovação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, criação e alteração de cursos, de
171 processo seletivo acadêmico e de distribuição de carga horária de docentes. A Prof.^a Eliana Felipe
172 sugeriu que esta documentação e o quadro comparativo fossem encaminhados aos membros da
173 Congregação para análise e posterior discussão na Reunião Extraordinária de 12 de setembro do
174 corrente ano, reunião já agendada para discussão dos “Critérios para a lotação de docentes do
175 ICED”. A decisão foi acatada pelos membros da Congregação. **3.19. Regulamento da Biblioteca**
176 **do Instituto de Ciências da Educação.** Interessado: Carlos Nascimento Junior. O Regulamento da
177 Biblioteca foi aprovado pelos membros da Congregação presentes, com ressalva em seu artigo 23,
178 onde se lê: “... período determinado pelo (a) bibliotecário (a) responsável”. Deve ser alterado para:
179 “... período determinado por comissão de avaliação estabelecida em Reunião da Congregação do
180 ICED”. **3.20. Mestrado Profissional em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.**
181 Interessada: Professora Maria Izabel Alves dos Reis. Parecerista: Professora Maely Ferreira
182 Holanda Ramos. O parecer destaca que “A proposta preliminar do Mestrado Profissional em
183 Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes a ser submetido à CAPES, apresentado pela
184 coordenadora do curso Profa. Dra. Maria Izabel Alves Reis, atende ao que indica os documentos
185 consultados (supracitados) que regem esta modalidade de curso, apresenta proposta de resolução
186 para regimentar o curso, estrutura curricular, ementas e bibliografias das disciplinas, indica fortes
187 parcerias, demonstra possuir infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades, bem
188 como representa uma importante iniciativa à somar-se às demais ações do ICED. Sendo assim, sou
189 de parecer favorável à proposta e sua submissão à CAPES. Apenas sugiro que seja situado no título
190 a área da Educação”. Acatada a sugestão de alteração do título da proposta para: “Educação em
191 Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”, o parecer foi aprovado pelos membros da
192 Congregação presentes. **3.21. Permuta de vaga de docente** com o Instituto de Filosofia e Ciências
193 Humanas. Interessada: Professora Maria Lúcia Chaves Lima. Parecerista: Professora Maria Izabel
194 Alves Reis. O parecer afirma que “O processo apresentado pela professora está em conformidade
195 com o que prescreve a resolução N. 01/2009 do ICED, incluindo ata da Unidade acadêmica. Por tal
196 motivo sou de parecer favorável à redistribuição da servidora MARIA LÚCIA CHAVES LIMA,
197 ocupante do cargo de docente, no Instituto de Ciências da Educação – ICED para o Instituto de
198 Filosofia e Ciências Humanas – IFCH. Reitero que a redistribuição a que me refiro efetivar-se-á

199 com o recebimento do código de vaga nº 0252677”. O parecer foi aprovado pelos membros da
200 Congregação presentes. **3.22. Análise sobre a infração disciplinar** do estudante do curso de
201 Educação Física, senhor Oelgnandes Santos Júnior. Comissão: Professora Selma Costa Pena;
202 Professor Wilson da Costa Barroso e Professora Fabíola Bouth Grello Kato. O parecer da comissão
203 aponta que “Recomendamos à FEF aplicar a penalidade de: a) Penalidade de repreensão, da forma
204 com o se refere: § 2º A pena de repreensão será aplicada pelo Diretor da respectiva Subunidade
205 acadêmica e comunicada por escrito ao aluno punido; b) Penalidade de suspensão, da forma com o
206 se refere: § 3º as penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias e a de exclusão somente poderão
207 ser aplicadas pelo Reitor, após processo administrativo apurado por uma Comissão composta por 3
208 (três) professores, designada pelo Dirigente da Unidade Acadêmica, garantindo-se ao aluno o
209 direito à ampla defesa e ao contraditório. Neste caso, em especial, como já nos encontramos no final
210 do período letivo, indicamos a suspensão de uma semana a contar da data desta Congregação, ou
211 seja, de 30 de agosto a 06 setembro de 2017”. O parecer foi aprovado pelos membros da
212 Congregação presentes com a condição de que a suspensão seja aplicada no início do período letivo.
213 **3.23. Projeto de Pesquisa** “Gestão da Educação Básica nos Sistemas Públicos de Educação:
214 vislumbres do regime de colaboração, experiência na RMB”. Interessada: Professora Telma
215 Guerreiro Barroso. Parecerista: Professora Ney Cristina Monteiro de Oliveira. O parecer destaca
216 que “Considerando que a Profa. Telma Barroso apresenta uma proposta de pesquisa da mais
217 relevante importância [...]. Considerando a pertinência da pesquisa pretendida, somos de parecer
218 favorável à realização do referido projeto num prazo de 2 (dois) anos a contar da data de sua
219 aprovação, bem como somos favoráveis à concessão de Carga Horária de 20 horas para sua
220 Coordenação”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.24. Solicitação**
221 **de Afastamento** das Atividades para cursar Mestrado. Interessada: Técnica-Administrativa Isalu
222 Cavalcante Muniz Mauler. A discussão do item orbitou sobre a possibilidade ou não de
223 continuidade das atividades desenvolvidas pela pleiteante da liberação, nos termos do parecer
224 exarado pela professora Selma Pena, e a viabilidade atestada pelo técnico-administrativo William
225 Mota, considerando a composição da equipe: uma coordenadora e uma vice-coordenadora, três
226 bolsistas e um técnico-administrativo. A garantia do direito à qualificação da servidora, central nas
227 manifestações que se sucederam, não poderia ser viabilizada sem um rearranjo das atividades
228 realizadas e da maior cooperação entre os pares. Durante sua intervenção, a professora Lúcia Izabel
229 Silva solicitou que constasse em ata a sua manifestação: “eu lamento que o professor Wilson tenha
230 se retirado da reunião, porque eu gostaria que ele ouvisse o que vou dizer. Mas quero pedir que o
231 que o professor acabou de dizer seja registrado em ata e quero expressar meu repúdio à fala do
232 professor que traduz desrespeito e acusação à professora Vera Jacob, que não está presente para se
233 defender. O professor Wilson acaba de chamar a professora Vera de hipócrita no trato sobre a
234 questão da liberação da servidora Isalu para cursar mestrado e ainda acrescentou que a mesma agiu
235 assim pelo fato de a referida servidora não ser sua aliada política, porque quando se trata de aliados
236 o tratamento é diferente. Penso tratar-se de uma acusação grave que merece uma chamada de
237 atenção ao professor Wilson”. Após as manifestações, a Presidente da Congregação colocou em
238 votação a liberação, a qual foi aprovada por todos os membros presentes. **4ª Parte:** Comunicações.
239 Não houve comunicados. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, sendo lavrada a
240 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Belém, trinta de
241 agosto de dois mil e dezessete.